

EDITAL SG/MPU N.º 10, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, reportando-se ao Concurso Público de que trata o Edital PGR/MPU n.º 18/2006, de 23 de outubro de 2006, **convoca**, na forma da relação anexa, os candidatos habilitados nas provas objetivas, realizadas em 11/02/2007, do Concurso Público para provimento de cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Segurança** e Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Transporte**, para prestarem a Prova Prática, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as seguintes informações:

I. CONVOCAÇÃO

1. São convocados os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme a Unidade da Federação para o qual o candidato se inscreveu e de acordo com o estabelecido nos Capítulos IX e X do Edital de Abertura de Inscrições.

2. As **Provas Práticas de Capacidade Física** e de **Direção Veicular** serão aplicadas nos dias, nos locais e nos horários adiante relacionados e indicados no Cartão Informativo (a ser enviado aos candidatos por intermédio dos Correios), no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no *site* do Ministério Público da União (www.mpu.gov.br).

3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da prova.

3.1. Os horários definidos para realização das provas é o de **Brasília**.

3.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de **fuso horário** nas cidades de realização das provas.

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local preestabelecidos. Para facilitar o acesso ao local de prova, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo (se houver recebido). Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

II. IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização das Provas Práticas, o candidato deverá apresentar documento original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiro; Cédula de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRM, CRC e etc) que, por força de lei federal, vale como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital em formulário próprio. Na hipótese de o candidato não autenticá-lo digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

III. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

1. Os candidatos convocados para esta prova deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitido com **no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive)**, que certifique, especificamente, estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**.

2. Os critérios de avaliação da prova prática de Capacidade Física são os constantes no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

IV. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

1. Somente será admitido para realização da Prova Prática de Direção Veicular o candidato que estiver munido de um dos documentos de identificação relacionados no Capítulo II deste Edital, e estiver portando o **original** da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou “E”, que esteja devidamente dentro do prazo de validade e tenha sido emitida há no mínimo 3 (três anos), a contar da data de encerramento das inscrições para este Concurso.

2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

3. Os critérios de avaliação da prova prática de Direção Veicular são os constantes no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

CARLOS FREDERICO SANTOS